



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA-MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Coronel Luiz Coutinho, sn, centro, Guiricema - MG, CEP 36.525-000
Telefone: (32) 3553-1177 / 1188 / 1225 - RAMAL: 207 - e-mail: licitacao@guiricema.mg.gov.br



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PROCESSO 177/2022 - CONCORRÊNCIA 005/2022

Às nove horas do dia 16 (dezesseis) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois) no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guiricema, situada na Praça Coronel Luiz Coutinho, s/nº, Centro, reuniram-se os servidores: **Débora Louise Silva Ferraz, Evelyse Marília Batista Drummond, José Antônio de Oliveira**, respectivamente, Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria 043/2022, para abertura e julgamento dos envelopes de habilitação do certame licitatório na modalidade Concorrência nº 005/2022, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada do ramo de construção civil com vistas à serviços inerentes à Obra de Engenharia de drenagem pluvial na Av. Silvio de Battisti, Rua Ver. Francisco Carlos Lourenço, Rua Maestro Joaquim Carlos Toledo, Rua Antônio José Machado, Rua Adriano de Battisti e Rua Lacinélio Pedro da Silva - Bairro Ozório Vaz de Melo, conforme condições e especificações contidas no Projeto Básico, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária, edital e seus anexos. Em Ato contínuo, a Presidente da Comissão declarou aberta a sessão, informando que será concedido espaço para os licitantes constarem em ata as informações que julgarem necessárias. Entregaram os envelopes de habilitação e proposta as empresas que passarão a ser chamadas de licitantes:

1. **SOLUÇÕES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVÊNIOS LTDA** empresa inscrita no CNPJ sob o nº 33.253.730/0001-53, com sede na Rod. MG 447, Zona Rural, Visconde do Rio Branco- MG.
2. **JOTTA TEIXEIRA CONSTRUCOES LTDA** empresa inscrita no CNPJ sob o nº 44.167.455/0001-71, com sede na Rua Silviano Brandão, nº 84, Centro, São Geraldo - MG. Credenciou para o certame o Sr. **Michel Teixeira de Carvalho**, inscrito no CPF sob o nº 111.151.516-65, portador da cédula de identidade MG-17.502.552 SSP/MG.

Em seguida, a Presidente da Comissão procedeu com a abertura dos envelopes de habilitação, para análise quanto à adequação às exigências do ato convocatório. Foram rubricadas pela Comissão e representantes credenciado todas as folhas dos documentos da empresa licitante.

DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

As licitantes **SOLUÇÕES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVÊNIOS LTDA** e **JOTTA TEIXEIRA CONSTRUCOES LTDA** apresentaram toda documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista em consonância com o exido no edital. A qualificação econômico-financeira das licitantes foi analisada pelo contador responsável pelo município, Sr. Gustavo Gomes Cardozo, inscrito no CRC/MG sob o nº 68.754 que considerou atendidas as exigências editalícias. A qualificação técnica das licitantes foi analisada pelo engenheiro responsável pelo município, o Sr. Daniel Póvoa Lavorato CREA 70090/D que atestou o atendimento das exigências por parte da empresa **SOLUÇÕES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVÊNIOS LTDA** e após análise da documentação da empresa **JOTTA TEIXEIRA CONSTRUÇÕES LTDA**, foi constatado o não atendimento da qualificação técnica profissional e operacional da empresa, sendo portanto **INABILITADA**.

DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

As empresas apresentaram a declaração de renúncia de recurso contra a fase de habilitação de acordo com o Anexo XVIII do Edital, em atendimento ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93.


Foi encerrada a sessão de habilitação do Processo nº 177/2022, CONCORRÊNCIA 005/2022. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata de abertura e julgamento de habilitação que vai assinada pela Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.




PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA-MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Coronel Luiz Coutinho, sn, centro, Guiricema – MG, CEP 36.525-000
Telefone: (32) 3553-1177 / 1188 / 1225 – RAMAL: 207 – e-mail: licitacao@guiricema.mg.gov.br





Débora Louise Silva Ferraz
Presidente da CPL

José Antônio de Oliveira
Membro CPL


Evelyse Marília Batista Drummond
Membro CPL

Gustavo Gomes Cardozo
Contador - CRC/MG 68.754


Daniel Póvoa Lavorato
Engenheiro Civil - CREA 70090/D

JOTTA TEIXEIRA CONSTRUCOES LTDA
Michel Teixeira de Carvalho – Representante Ausente


SOLUÇÕES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVÊNIOS LTDA
Bruno Veloso da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA-MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Coronel Luiz Coutinho, sn, centro, Guiricema - MG, CEP 36.525-000
Telefone: (32) 3553-1177 / 1188 / 1225 - RAMAL: 207 - e-mail: licitacao@guiricema.mg.gov.br



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS
PROCESSO 177/2022 - CONCORRÊNCIA 005/2022

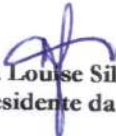
Às 12:37h (doze horas e trinta e sete minutos) do dia 16 (dezesseis) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois) no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guiricema, situada na Praça Coronel Luiz Coutinho, s/nº, Centro, reuniram-se os servidores: **Débora Louise Silva Ferraz, Evelyse Marília Batista Drummond, José Antônio de Oliveira**, respectivamente, Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria 043/2022, para abertura e julgamento dos envelopes de Propostas das empresas habilitadas no certame licitatório na modalidade Concorrência nº 005/2022, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada do ramo de construção civil com vistas à serviços inerentes à Obra de Engenharia de drenagem pluvial na Av. Silvio de Battisti, Rua Ver. Francisco Carlos Lourenço, Rua Maestro Joaquim Carlos Toledo, Rua Antônio José Machado, Rua Adriano de Battisti e Rua Lacinélio Pedro da Silva - Bairro Ozório Vaz de Melo, conforme condições e especificações contidas no Projeto Básico, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária, edital e seus anexos.

Em ato contínuo, após a fase de julgamento da habilitação, conforme documentação apresentada e renúncia expressa de recurso, a Comissão, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, abriu o envelope de proposta da empresa **SOLUÇÕES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVÊNIOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 33.253.730/0001-53, após ser rubricado pelos presentes.

DAS PROPOSTAS

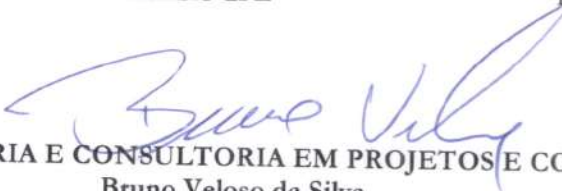
A empresa **SOLUÇÕES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVÊNIOS LTDA** apresentou proposta no valor de R\$ 190.302,37 (cento e noventa mil, trezentos e dois reais e trinta e sete centavos), atendendo ao limite estipulado no edital. Foram analisados pela comissão os valores unitários, que estavam iguais ou abaixo dos constantes na planilha orçamentária disponibilizada pelo município. A empresa apresentou juntamente com a proposta todos os documentos exigidos, sendo a planilha orçamentária, a composição de custos, o cronograma físico-financeiro e a taxa de LDI/BDI analisados pela CPL, que verificou a conformidade dos documentos e declarou a proposta **VENCEDORA** do certame.

A presidente da CPL declarou a Sessão encerrada e abriu prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso contra o julgamento da proposta, tendo em vista que as licitantes não apresentaram a Declaração de Renúncia de Recurso, conforme modelo do **ANEXO XIX** do edital.


Débora Louise Silva Ferraz
Presidente da CPL

José Antônio de Oliveira
Membro CPL

Evelyse Marília Batista Drummond
Membro CPL


SOLUÇÕES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVÊNIOS LTDA
Bruno Veloso da Silva

JOTTA TEIXEIRA CONSTRUCOES LTDA
Michel Teixeira de Carvalho - Representante Ausente